ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação
Em 18 / 6 / 67
Prefeito Municipal

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 357 DE 14 DE JUNHO DE 1967

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de NCr$.4.801,18(quatro mil, oitocentos e um cruzeiros novos e dezoito centavos) para pagamento de Indenização por acidente de Trabalho à viuva e filhos de Dário Castro

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor apos sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 14 de Junho de 1967.

Nelson Fonseca

Nelson Fonseca

-Presidente-